

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Estado de São Paulo GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 538/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMEDIATA RETIRADA DO LIXO ACUMULADO DEFRONTE À SEDE DA INSTITUIÇÃO CECOM, RUA BOLÍVIA, CRUZAMENTO COM A RUA CHILE, BAIRRO VILA UNIVERSITÁRIA – REGIÃO LESTE.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Na data do dia **14 de junho de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que defronte à sede da instituição existe o acúmulo de galhos e resíduos de poda.

Os resíduos acumulados são oriundos da poda feita nas árvores existentes na calçada da instituição. Subentende-se que o serviço de poda e a colocação do material na calçada foram realizados dentro do período permitido no calendário de coleta de lixo e entulhos. Entretanto, o tempo passou e o lixo ainda não foi retirado do local.

Destaca-se que o material a ser retirado são restos de galhos e folhas, por isso são resíduos que facilmente pode se espalhar com ventos e enxurradas.

Ressalta-se que se houver fortes chuvas parte ou a totalidade do lixo será arrastado pelas águas e seguirá em direção as ruas e bueiros. O que obviamente pode trazer mais riscos e transtornos.

Além disso, por se tratar de restos de poda os galhos e folhas estão secando, e se em contato com algum material inflamável ou material que tenha potencial destrutivo, os resíduos poderão pegar fogo. O que fatalmente trará riscos e provocará graves consequências e danos irreversíveis, bem como incontáveis prejuízos materiais.

Portanto, apresento a V. Ex"., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a imediata retirada o lixo acumulado defronte à sede da instituição CECOM, rua Bolívia, cruzamento com a rua Chile, bairro Vila Universitária - Região Leste.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 16 de junho de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR VEREADOR









CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8B2207JPN458B207, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B22-07JP-N458-B207